



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 4 de dezembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0612 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO DE LICITACAO TP N°. 006/2023.**
- » **DECRETOS DE EXCESSO - 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATOS/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade tomada de preço nº 006/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SALVADOR FABIANO – ENTRADA DA CIDADE, Lei nº 8.666/93 e 123/06. **Abertura:** 20/12/2023, às 09:00hs. Tipo Menor preço global. **Edital** disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/abarelatórios/publicações> e/ou pelo e-mail: cplbiritinga@gmail.com. Sessão no Setor de Licitações da Prefeitura, Praça do Ipiranga – Centro.

Biritinga, Bahia, 01/12/2023.

Pedro Ramos de Cerqueira.
Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 241, de 4 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 2.000,00 (Dois Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 2000 (Dois Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 241, de 4 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605 Assistência Financeira da União- C	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 2.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1605 -Assistência financeira da União destinada à compleme	2.000,00	0,00
Total Geral:	2.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 241, de 4 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 242, de 4 de Dezembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 33.590,00 (Trinta e Tres Mil Quinhentos e Noventa Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 33590 (Trinta e Tres Mil Quinhentos e Noventa Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 242, de 4 de Dezembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	390,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	390,00
		Total da Unidade R\$	390,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Impos 200,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 200,00**Total da Unidade R\$ 200,00****. 1.111 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 Recursos não vinculados de Impos 33.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 33.000,00**Total da Unidade R\$ 33.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 33.590,00**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 33.590,00

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores 1500 Recursos não vinculados de Impos 590,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 590,00**Total da Unidade R\$ 590,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Impos 33.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 33.000,00**Total da Unidade R\$ 33.000,00****Valor Total Anulado R\$ 33.590,00****Resumo por Fonte**

1500 -Recursos não Vinculados de Impostos

Adição

33.590,00

Recurso

33.590,00

Total Geral:**33.590,00****33.590,00**

BIRITINGA, Decreto Nº 242, de 4 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0111/2023

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de poda e limpeza de arbustos, em estradas vicinais com retirada de expurgos, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição

Valor global do contrato: R\$ 30.475,54 (trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Modalidade da licitação: Dispensa nº 054/2023-DI

Dotação Orçamentária:

Unidade: 13.13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2029 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1500 – Recursos Livres.

Contratado: AGE ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.596.340/0001-09

Vigência: 04 (quatro) meses

Data: 27 de novembro de 2023

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0149/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº0158/2021, que tem como objeto a prestação de serviços para veicular atos oficiais, administrativos e institucionais no Diário Oficial da União e em Jornal Impresso de Grande Circulação em atendimento as demandas do Município de Biritinga-BA.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula terceira do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

EMPRESA: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP

DATA: 01 de dezembro de 2023.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.